



P O R T A R I A CRP-21 Nº 14/2022

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Considerando o disposto na Resolução do CFP Nº04/2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

O III Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, na XXXI Reunião Plenária do dia 28/03/2022.

R E S O L V E

Alterar os membros para comporem a Diretoria do CRP-21 conforme abaixo discriminado.

M E M B R O S:

1. Juliana Barbosa Dias Maia, CRP-21/00478, Conselheira Presidente;
2. Joyce Mesquita Nogueira, CRP-21/01645, Conselheira Vice-Presidente;
3. Lilian Guimarães do Nascimento Leal, CRP-21/00362, Conselheira Secretária;
4. Carlos Alberto Mátos da Silva, CRP-21/00016, Conselheiro Tesoureiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a P O R T A R I A CRP-21 Nº 13/2020.

Teresina, 29 de março de 2022.

Juliana Barbosa Dias Maia
Conselheira Presidente do CRP-21
Psicóloga CRP-21/00478